



Valide aqui este documento

CNM: 088583.2.0023891-29

MAT. 23.891

RUA: AVENIDA PAULO DE FRONTIN Nº 428- APTº 501

FLS.01

## Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

712229

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

MATRÍCULA Nº	23.891	Lº	2 H/1	FLS.	06.
<p><b>IMÓVEL:</b> Apartamento 501 do edifício situado na Avenida Paulo de --- Frontin Nº 428 na freguesia do Engenho Velho, e sua correspondente. fração ideal de 0,0986 do respectivo terreno, que é foreiro a Mitra ARquiepiscopal do Rio de Janeiro, medindo na totalidade 21,45m de frente e 16,60m de fundos, 20,30m a direita e 9,50m a esquerda, --- confrontando a direita com o imóvel 434, a esquerda com o imóvel nº 420, e aos fundos com os imóveis nºs 320 e 322. CL 6203.4 Inscrição. 760903.5 Proprietário: FRANCESCO BARTOLOMEU, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, REGistro de título de propriedade Livro 3 DF as fls. 182 nº 79877 deste cartório.-----</p>					
<p><b>R-1/23.891- PARTILHA:</b> Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado FRANCESCO DE BARTOLOMEU, expedido pelo cartório do 1º Ofício do Juízo de Direito da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões, desta cidade, assinado em 12 de junho de 1978, pelo M.M. Juiz. Dr. Paulo Malta Ferraz, contendo sentença proferida em 3 de maio de 1978, pelo mesmo Juiz, transitada em julgado o imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$600.000,00 foi partilhado a FERNANDO ANTONIO DE BARTOLOMEU, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF Nº 020282717/87, residente e domiciliado nesta cidade, tendo sido pago o imposto de transmissão em 29 de junho de 1977, e 10 de março de 1978, pelas guias nºs 2512035 e 2501533, respectivamente. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1978,-----</p>					
<p><b>R.2/23.891 - COMPRA E VENDA:</b> De acordo com o Instrumento Particular de 14/6/82, hoje arquivado, o proprietário - FERNANDO ANTONIO DE BARTOLOMEU, qualificado no R.1, portador da ident. nº1.900.979, expedida pelo IFP. em 11/4/73, VENDEU o imóvel pelo preço de CR\$----- CR\$5.500.000,00, a IVAN CARVALHO PRATA, securitário, assistido de sua mulher MARIA LUCIA DE ALMEIDA PRATA, eletricitária, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens e portadores das identidades nºs 331.382, expedida pelo M. Guerra em 17/11/61 e 01.820.729-0, expedida pelo IFP., em 17/02/81 e com o CIC. número 038.311.677-53 e 029.790.207-53, residentes e domiciliados nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº24/18706, de 21 de junho de 1982. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1982.-----</p>					
<p><b>R3/23.891- HIPOTÉCA:</b> Pelo mesmo título do R.2, os adquirentes ali-qualificados, deram o imóvel em la. primeira hipoteca ao vendedor - FERNANDO ANTONIO DE BARTOLOMEU, acima qualificado, em garantia de uma dívida de CR\$4.296.000,00, pagável no prazo de 180 meses, aos juros de 9,8% ao ano, em prestações, sendo de CR\$55.768,01, o valor da la. prestação, com vencimento em 14/07/82. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1982.-----</p>					
<p><b>AV.4/23.891 - CESSÃO DE CRÉDITO:</b> Pelo mesmo título do R.2, o credor da hipoteca do R.3, cedeu seus direitos creditórios a UNIBANCO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A - RIO, com sede nesta cidade e CGC. número- 30.141.550/0001-91. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1982.-----</p>					

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KTK5-NDUDF-SVJPB-BJ8J9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM: 088583.2.0023891-29

AV.5/23.891 - CÉDULA HIPOTECÁRIA: O credor da hipoteca do R.3, emitiu uma Cédula Hipotecária sob o nº62922, serie "E", de 1º grau, em 14/6/82, no valor de CR\$4.296.000,00, em favor de UNIBANCO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A - RIO, qualificado na AV.4.Rio de Janeiro,25 de junho de 1982.-----

AV.6/23.891 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: De acordo com o documento particular de 23 de setembro de 1982, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca constante do R.3,bem como a cédula hipotecária objeto da AV.5, também hoje arquivada, em virtude de autorização dada pela credora. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1982.-----

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:- A Convenção de Condomínio do prédio número 428 da Av. Paulo de Frontin foi registrada no Livro Aux. 3-A --- sob o número 1382 fls.86.-Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1984.-----

JC

R.7/COMPRA E VENDA (Protocolo nº 200.919, de 29-02-88):- De acordo com o contrato particular de 25-02-88, hoje arquivado, o proprietário rio IVAN CARVALHO PRATA, securitário, assistido de s/m MARIA LUCIA DE ALMEIDA PRATA, securitário, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, CPF nº 038.311.677-53 e 029-790.207-53, vendeu o imóvel pelo preço de Cz\$2.350.000,00 para JORGE FABIANO DE MACEDO, securitário, casado pelo regime da comunhão de bens com MARILDA DA SILVA MACEDO, do lar, CPF 045.489.577-15 residente nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 26-02-88 pela guia nº 464/280.515-6.- Rio de Janeiro, 07 de março de 1988.-----

R.8/HIPOTECA: Pelo mesmo título do R.7, os adquirentes ali qualificados, dão o imóvel em primeira hipoteca ao vendedor, em garantia ao pagamento de uma dívida no valor de Cz\$1.492.350,00 a ser paga no prazo de 7,9% ao ano, pelo prazo de 180 meses, pelo plano de reajustamento de Equivalência Salarial por Categoria Profissional e pelo Sistema de Amortização da Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 25-03-88 e demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 7 de março de 1988.-----

AV.9/CESSÃO DE CRÉDITO: Pelo mesmo título do R.7, o credor da hipoteca constante do R.8, cedeu seus direitos creditórios no valor de Cz\$1.492.350,00 ao ITAU S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo - SP, CGC nº 62.808.977/0001-97 e escritório na Capital do Rio de Janeiro, à rua do Carmo nº 08 - 4º andar.- Rio de Janeiro, 7 de março de 1988.-----

S

AV.10/INCORPORAÇÃO DE CRÉDITO/NOVA DENOMINAÇÃO (Protocolo nº 273.555, de 24.03.1994): De acordo com requerimento de 03.03.94, hoje microfilmado, e xeroxs das AGES de 18.12.87, registrada na JUCERJA sob nº 170174, de 22.12.88; registrada na JUCESP sob nº 698550 e AGO/E de 27.03.89, registrada na JUCESP sob nº 742325 arquivadas neste Cartório, ITAU S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, titular do crédito hipotecário do R.8, foi incorporada por BANCO ITAU S/A - BANCO COMERCIAL DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que passou a se denominar BANCO ITAU S/A, inscrito no CGC nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo e escritório no Rio de Janeiro, na qualidade de credor final do crédito hipotecário/acima referido.- Rio de Janeiro, 04 de abril de 1994.-----

O Oficial:

AV.11/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Protocolo nº 273.555, de 24.03.94): - De acordo com requerimento de 03.03.94, hoje microfilmado, o BANCO ITAU S/A autorizou cancelar a hipoteca registrada no R.8, em virtude de quitação da dívida.-Rio de Janeiro, 04 de abril de 1994.-----

O Oficial:

S

CONTINUA NA FLS.02



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



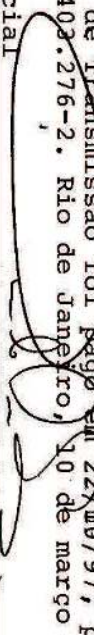
Valide aqui  
este documento


CNM: 088583.2.0023891-29

AVENIDA PAULO DE FRONTIN nº 428 apto 501


MATRÍCULA Nº 23.891

FLS. 02

**R-12/PARTILHA:** (Protocolo nº 349.534 de 25/02/2000) - De acordo com o Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado JORGE FABIANO DE MACEDO, CPF nº. 045.489.577-15, falecido em 17/11/93, dado e passado pelo Juízo de Direito da 4a. V.O.S., desta cidade, em 26/08/99, contendo sentença de 08/07/99, proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Werson Franco Pereira Rêgo, imóvel avaliado em R\$50.000,00, foi partilhado a: MARILODA DA SILVA-MACEDO, viúva, do lar, CPF nº 023.953.917-60, a ALEXANDRE DA SILVA-MACEDO, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIANA NUNES GOMEZ MACEDO, CPF nº 739.098.407-44 e a ANA BEATRIZ DA SILVA MACEDO, solteira, menor púbere, estudante, CPF nº 035.268.037-73, brasileiros, residentes nesta cidade, na proporção de 1/2 para a mãe e de 1/4 para cada um dos demais herdeiros. O Imposto de Transmissão foi pago em 22/09/97, pela guia número 5.64-402.276-2. Rio de Janeiro, 10 de março de 2000.-----  
O Oficial 

**AV.13-23891/RETIFICAÇÃO DE NOME (R.12):** (Protocolo nº 618889 de 13/08/2018) De acordo com o requerimento de 13/08/2018 e cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 15/09/2009 pela 8ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade, Livro BR-75, fls. 34, sob o nº 13134, hoje microfilmados, fica retificado o ato R.12 para tornar certo que onde se lê "... MARIANA NUNES GOMEZ MACEDO..." leia-se "... MARIANE NUNES GOMEZ MACEDO...".-----  
**Selo Eletrônico:** ECCR 63525 AFA.  
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018. O Oficial:   
Oficial - Matr. 90/227

**AV.14-23891/ESTADO CIVIL/CASAMENTO:** (Protocolo nº 618889 de 13/08/2018) De acordo com o requerimento de 13/08/2018, e original da Certidão de Casamento expedida em 27/08/2018 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG, Livro nº 219-B, folha 053, sob o Termo nº 050087, matrícula 031849.01.55.2004.2.00219.053.0050087.11, hoje microfilmados, ANA BEATRIZ DA SILVA MACEDO e CARLOS FERNANDO WEYNE FERREIRA DA COSTA casaram-se em 14/01/2004 pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, passando o cônjuge mulher a assinar: ANA BEATRIZ MACEDO DA COSTA.-----

**Selo Eletrônico:** ECCR 63526 SIX.  
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018. O Oficial:   
Oficial - Matr. 90/227

**R.15-23891/PARTILHA DE 1/2 DO IMÓVEL:** (Protocolo nº 618566 de 02/08/2018) De acordo com a escritura de 12/05/2017 do 7º Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas desta Cidade, (Livro IE-116, folhas nº 012/014, ato 004) e escritura de Retratificação e Aditamento de 15/08/2018 das mesmas Notas (Livro IE-121, fls. 102, ato 033), de Inventário dos bens deixados por MARILODA DA SILVA MACEDO, CPF/ME nº 023.953.917-60, falecida em 07/02/2017, nos termos da Lei 11.441 de 2007, 1/2 do imóvel desta matrícula, estimado em R\$174.000,00, foi partilhado à 01-ALEXANDRE DA SILVA MACEDO, administrador, CPF/ME nº 739.098.407-44, assistida por sua mulher MARIANE NUNES GOMEZ MACEDO, do lar, CPF/ME nº 788.934.027-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, 02-ANA BEATRIZ MACEDO DA COSTA, advogada, CPF/ME nº 035.268.037-73, assistida por seu marido CARLOS FERNANDO WEYNE FERREIRA DA COSTA, representante comercial, CPF/ME nº 667.340.027-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na proporção de 1/4 para cada um, passando os mesmos a datar a totalidade do imóvel, na proporção de 1/2 para cada um. Compareceu ao ato como Advogada Assistente Dra. Ana Beatriz Macedo da Costa, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 97722, CPF/ME nº 035.268.037-73, residente e domiciliada em São Paulo/SP. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2017-2-017424-

11º OFÍCIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO

Continua no verso...


MOD. 016


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KTK5-NDUDF-SVJPB-BJ8J9>




Valide aqui  
este documento


CNM: 088583.2.0023891-29

9-00 em 14/03/2017, sendo atribuído a referida proporção do imóvel pela Fazenda Estadual o valor de R\$174.358,25.-----  
**Selo Eletrônico:** ECCR 63527 AAT.  
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018. O Oficial:   
Oficial - Matr.: 907227

**R.16-23891/COMPRA E VENDA:** (Protocolo n° 620849 de 10/10/2018) De acordo com o Instrumento Particular n° 144441094971-2 de 05/10/2018, hoje microfilmado, **1) ALEXANDRE DA SILVA MACEDO**, administrador, CPF/MF n° 739.098.407-44, assistido por sua mulher **MARIANE NUNES GOMEZ MACEDO**, do lar, CPF/MF n° 788.934.027-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, e **2) ANA BEATRIZ MACEDO DA COSTA**, advogada, CPF/MF n° 035.269.037-73, assistida por seu marido **CARLOS FERNANDO WEYNE FERREIRA DA COSTA**, representante comercial, CPF/MF n° 667.340.027-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, venderam o imóvel desta matrícula a **HAROLDO UCHOA JEVoux**, técnico, CPF/MF n° 011.169.787-50, e sua mulher **SIMONE NOGUEIRA PINTO JEVoux**, atendente, CPF/MF n° 950.295.327-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de **R\$300.000,00, sendo as quantias de R\$170.000,00 e R\$11.540,10 satisfeitas com recursos próprios e do FGTS, respectivamente.** O imposto de Transmissão foi pago pela guia n° 2214735 em 10/10/2018. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$348.716,50. O laudêmio foi recolhido em 01/10/2018, sendo expedido pela Mitra Arquebispiscopal do Rio de Janeiro na mesma data, o Alvará de licença para Alienação do Domínio útil.  
**Série D n° 007446.**  
**Selo Eletrônico:** ECUE 35645 UUL.  
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018. O Oficial:   
Oficial - Matr.: 907227

**R.17-23891/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Protocolo n° 620849 de 10/10/2018) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.16, **HAROLDO UCHOA JEVoux**, técnico, CPF/MF n° 011.169.787-50, e sua mulher **SIMONE NOGUEIRA PINTO JEVoux**, atendente, CPF/MF n° 950.295.327-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de fiduciantes, deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, nas condições a seguir descritas: a) Valor da Dívida: R\$118.459,90. b) Prazo de Amortização: 382 meses. c) Sistema de Amortização: SAC. d) Taxa Anual de Juros (Balção): 9,7978% (nominal) e 10,2500% (efetiva). e) Taxa Anual de Juros (Reduzida): 9,3396% (nominal) e 9,7500% (efetiva). f) Data do vencimento da 1ª prestação: 05/11/2018. g) Valor total da prestação (De acordo com a letra "d" acima): R\$1.399,39. h) Valor total da prestação (De acordo com a letra "e" acima): R\$1.354,16; tudo na forma do artigo 22 da Lei n° 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$310.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-----

**Selo Eletrônico:** ECUE 35646 BTY.  
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018. O Oficial:   
Oficial - Matr.: 907227.

**AV.18-23891/CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** (Protocolo n° 620849 de 10/10/2018) De acordo com os documentos que deram origem aos atos R.16 e R.17, acompanhado de Anexo I, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário/CCI, com as seguintes características: Número: 144441094971-2. Série: 1018. Emissor(a)/Instituição Custodiante/Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Devedores: HAROLDO UCHOA JEVoux, técnico, CPF/MF n° 011.169.787-50, e sua mulher SIMONE NOGUEIRA PINTO JEVoux, atendente, CPF/MF n° 950.295.327-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, não incidindo a cobrança de emolumentos nesta averbação, nos termos do artigo 18 § 6º da Lei Federal n° 10.931/04. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-----  
**Selo Eletrônico:** ECUE 35647 XRU.  
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2018. O Oficial:   
Oficial - Matr.: 907227

CONTINUA FL. 3





Valide aqui  
este documento

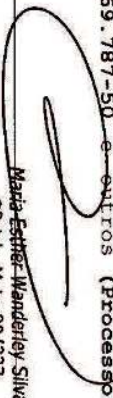
AVENIDA PAULO DE FRONTIN Nº 428 APARTAMENTO 501

CNM: 088583.2.0023891-29


MATRÍCULA Nº 23891

FLS. 3

AV.19-23891/INDISPONIBILIDADE DO DIREITO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: (Protocolo nº 625810 de 28/03/2019) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB (Protocolo: 201903.2712.00730967-IA-070 - Data do Pedido: 27/03/2019), hoje microfilmada, fica averbada a INDISPONIBILIDADE DO DIREITO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL desta matrícula, face Ação movida por TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO -> 32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO em face de HAROLDO UCHOA JEVOUX, CPF/ME nº 011.169.787-50 e outros (Processo nº 00803006420015010032).  
Selo Eletrônico: ECYH 45950 SPM.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019. O Oficial:   
Oficial - Mat.: 30/227

AV.20-23891/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE (AV.19): Protocolo: 663260 de 25/02/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do Protocolo CNIB: 202202.2419.02016338-TA-080 Tipo: Total 201903.2712.00730967-IA-070. Data do Pedido: 27/03/2019. Data do cancelamento: 24/02/2022. Indisponibilidade cancelada: A constante do ato AV.19, em face de HAROLDO UCHOA JEVOUX, CPF/ME nº 011.169.787-50 e outros. Número do Processo: 00803006420015010032.  
Selo Eletrônico: EEBD 77420 YUJ.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022. O Oficial:   
João Carlos A. Sequeiros  
Substituto - Mat.: 94/1723



AV.21-23891/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 694299 de 16/05/2024. Documentos apresentados: Ofício nº 477983/2024-CESAV/BU de 16/05/2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.17 desta matrícula, instruído pelas Certidões Negativas expedidas em 29/05/2024, 04/06/2024 e 18/06/2024 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1975587), hoje digitalizados. Encargos vencidos e não pagos: 05/01/2024 à 05/05/2024. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome dos devedores fiduciários que foram intimados via publicação do Edital: HAROLDO UCHOA JEVOUX, CPF/ME nº 011.169.787-50, e SIMONE NOGUEIRA PINTO JEVOUX, CPF/ME nº 950.295.327-49. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 01/07/2024 (Publicação nº 1393/2024), 02/07/2024 (Publicação nº 1394/2024) e 03/07/2024 (Publicação nº 1395/2024) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - ([www.registroidmouveis.org.br/](http://www.registroidmouveis.org.br/)), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97. Selo Eletrônico: EETG 94426 UIY. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-.

AV.22-23891/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.21): Protocolo: 705914 de 20/02/2025. Documento apresentado: Ofício de 19/02/2025, hoje digitalizado. Intimação cancelada: A constante do ato AV.21. Motivo: Em virtude de autorização da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Selo Eletrônico: EEMS 20227 XRR. Rio de Janeiro, 06 de março de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

AV.23-23891/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 705278 de 05/02/2025. Documentos apresentados/digitalizados: Ofício nº 563807/2025 - Caixa Econômica Federal de 05/02/2025 e 19/02/2025 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.17 desta matrícula, instruídos pelas Certidões Negativas expedidas em 06/03/2025, 18/03/2025 e 20/03/2025 pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação/Protocolo nº 1165982). Encargos vencidos e não pagos: 05/01/2024 a 05/02/2025. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nomes dos devedores fiduciários que foram intimados via publicação do Edital: HAROLDO UCHOA JEVOUX, CPF/ME nº 011.169.787-50, e SIMONE NOGUEIRA PINTO JEVOUX, CPF/ME nº 950.295.327-49. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 17/04/2025 (Publicação nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5KTK5-NDUDF-SVJPB-BJ8J9>

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO - RJ

MOD. 016

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui este documento

# REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA LIVRO 2

CNM:088583.2.0023891-29

MATRÍCULA  
**23.891**

FOLHA  
**03-V**

## 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ

1594/2025), 22/04/2025 (Publicação nº 1595/2025) e 23/04/2025 (Publicação nº 1596/2025) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - ([www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97. Selo Eletrônico: EEXO 05375 WNN. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

**AV.24-23891/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Protocolo: 712229 de 29/07/2025. Títulos Aquisitivos/digitalizados: Ofício nº 563807/2025 - Caixa Econômica Federal e requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, ambos expedidos pelo Credor Fiduciário em 29/07/2025. Devedores Fiduciários/Transmitentes: HAROLDO UCHOA JEVOUX, CPF/MF nº 011.169.787-50 e sua mulher SIMONE NOGUEIRA PINTO JEVOUX, CPF/MF nº 950.295.327-49. Adquirente do imóvel desta matrícula: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foram constituídos devedores, os fiduciários acima qualificados. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$ 322.342,77. Número da guia do imposto de transmissão: 2741788. Data do pagamento do imposto de transmissão: 30/09/2024. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$ 322.342,77. Data do pagamento do Laudêmio: 17/09/2025. Descrição do Alvará de Licença para Alienação do Domínio Útil: Alvará de Licença série D nº 008014 emitido em 23/09/2025. Órgão expedidor da autorização: Cabido Metropolitanano do Rio de Janeiro. Selo Eletrônico: EEZO 90100 YYY. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

**AV.25-23891/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CCI (R.17 e AV.18):** Protocolo: 712229 de 29/07/2025. Documentos apresentados/digitalizados: Ofício nº 563807/2025 - Caixa Econômica Federal e requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, ambos expedidos pelo Credor Fiduciário em 29/09/2025. Alienação Fiduciária e CCI canceladas: As constantes dos atos R.17 e AV.18 desta matrícula. Motivo: Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.24, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNCGJ/RJ. Selo Eletrônico: EEZO 90986 LNU. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 03/10/2025 às 16:05h.

### CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: 108,60 Rio de Janeiro, 03/10/2025.  
20% FETJ: 21,72

5% Fundperj: 5,43  
5% Funperj: 5,43  
5,26% I.S.S.: 5,83  
6% Funarpen: 6,51  
2% PMCMV: 2,17  
Selo Fiscal: 2,87

**Total: 158,56**

#### ASSINADO DIGITAL MENTE

Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872  
Iraelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754  
Ismael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837  
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737  
Ricardo G. da Conceição (Escrevente), Matr. 94/17231  
Maria Cristina R. de Souza (Escrevente), Matr. 94/18611

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
EEZO 90987 EKW



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.tjrj.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/5KTK5-NDUDF-SVJPB-BJ8J9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

